LEI Nº 3723, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTONIETA MOREIRA DE MIRANDA, a atual Rua "A" que se inicia na Avenida Zoly França Silva, entre as quadras 47 e 48 e termina na Avenida Flamingo entre as quadras 42 e 43 do loteamento Vale do Aritana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de Dezembro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração